



OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NA VIDA DO TRABALHADOR IDOSO

DIAS, Alice de Souza Tinoco
Bacharel em Direito pela UNIG, Mestranda no Programa de Pós-graduação Cognição e Linguagem na Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF
alicestdias@gmail.com

MELO, Aline de Souza Tinoco Gomes de
Bacharel em Direito pela UNIG, Mestranda no Programa de Pós-graduação Cognição e Linguagem na Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF
tinocoalinemelo@gmail.com

ISTOE, Rosalee Santos Crespo
Doutora em Saúde da Criança e da Mulher/Fundação Oswaldo Cruz, Professora na Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF, rosaleeistoe@gmail.com

RESUMO: O objetivo da presente pesquisa é analisar os impactos gerados pela pandemia da Covid 19 na vida do trabalhador idoso no Brasil. Considera-se idoso no Brasil, a pessoa com 60 anos ou mais. Sabe-se que a população idosa constitui 13% da população brasileira, e que muitos continuam inseridos no mercado de trabalho constituindo importante fonte de renda para a família. No ano 2020, a população idosa foi altamente impactada pela Pandemia da Covid 19, pois, desde o início, foi considerada um grupo de alto risco para contágio da doença e com maior probabilidade de evolução para casos graves com morte. Estima-se que no Brasil 72% dos óbitos decorrentes da pandemia foram de pessoas idosas. Tal fato, associado ao isolamento social necessário para

contensão do vírus afetou diretamente a vida do trabalhador idoso. Muitos optaram em deixar seus postos no mercado de trabalho, outros optaram pela aposentadoria. Os que permaneceram trabalhando, precisaram enfrentar grandes desafios como a necessidade de se adaptarem a novas formas de prestação de serviço. Neste sentido, a metodologia utilizada é a abordagem qualitativa, com o objetivo descritivo, tendo como procedimento a pesquisa bibliográfica, utilizando de materiais publicados sobre a temática no último ano. Assim, os dados encontrados serão analisados por meio da análise de conteúdo, descrito pela autora Laurence Bardin, onde todo e qualquer dado encontrado nos diz alguma coisa. A importância desse artigo se dá, por meio do envolvimento de uma doença contagiosa que se espalhou para o mundo todo de forma rápida e silenciosa, afetando de forma trágica inúmeras famílias, e assim, promovendo o isolamento social entre todos indivíduos pertencente a sociedade, principalmente os idosos, que eram e são considerados pessoas de alto risco para o contágio. Dessa forma, percebe-se que a pandemia trouxe inúmeros impactos para todos, e é sobre o impacto na vida do sujeito trabalhador idoso que iremos discorrer neste artigo.

Palavras-Chave: Pandemia. Idoso. Trabalhador.

ABSTRACT: The objective of the present research is to analyze the impacts generated by the Covid 19 pandemic on the life of the elderly worker in Brazil. A person aged 60 years or older is considered elderly in Brazil. It is known that the elderly population constitutes 13% of the Brazilian population, and that many remain inserted in the job market, constituting an important source of income for the family. In the year 2020, the elderly population was highly impacted by the Covid 19 Pandemic, as, from the beginning, it was considered a high risk group for contagion of the disease and with a greater probability of evolution to serious cases with death. It is estimated that in Brazil 72% of deaths resulting from the pandemic were elderly people. This fact, associated with the social isolation necessary to contain the virus, directly affected the life of the elderly worker. Many chose to leave their positions in the labor market, others opted for retirement. Those who remained working had to face major challenges such as the need to adapt to new ways of providing service. In this sense, the methodology used is a qualitative approach, with a descriptive objective, having as a procedure the bibliographic research, using materials published on the subject in the last year. Thus, the data found will be analyzed through content analysis, described by the author Laurence Bardin, where each and every data found tells us something. The importance of this article is given, through the involvement of a contagious disease that spread to the whole world quickly and silently, tragically affecting countless families, and thus promoting social isolation among all individuals belonging to society, especially the elderly, who were and are considered people at high risk for contagion. In this way, it is clear that the pandemic has brought numerous impacts to everyone, and it is about the impact on the life of the elderly worker that we will discuss in this article.

Keywords: Pandemic. Elderly. Worker

INTRODUÇÃO

No ano de 2020 o mundo foi surpreendido com a Pandemia da Covid 19, causada pelo novo coronavírus. A doença, que é altamente contagiosa e com alto índice de

mortalidade, impactou de diferentes formas a vida de todos, e, em especial, a vida dos idosos, que desde as primeiras análises da pandemia, foram considerados um dos grupos mais vulneráveis à doença, com alto risco de contágio e maior propensão de evolução para estágio grave ou morte.

O isolamento social e a crise econômica decorrente desse período pandêmico impactam severamente a vida do trabalhador idoso, tanto pela diminuição do número de vagas de emprego, quanto à necessidade de adaptação às formas alternativas de labor, como o trabalho remoto, que despontou como essencial nesse novo tempo e principalmente como a única possibilidade de interação social uma vez que o isolamento social era para minimizar e diminuir as taxas de contágio e contaminação do vírus.

Diante do cenário pandêmico muitos idosos abandonaram o mercado de trabalho, optando pela aposentadoria, outros simplesmente perderam seus empregos. A grande problemática levantada em nosso trabalho e a ser enfrentada é identificar de que forma a Pandemia da Covid 19 impactou a vida do trabalhador idoso no Brasil.

Para aferir as respostas da nossa questão-problema, o presente artigo objetiva revelar os principais desafios e dificuldades enfrentados pelo trabalhador idoso durante o período pandêmico. Partindo dos pressupostos acima, a pesquisa se justifica, pois, a população idosa cresce cada vez mais e constituem 13% da população brasileira, sendo uma parcela importante da mão-de-obra do país. Com a eclosão da pandemia esse grupo foi diretamente afetado, estima-se que 72% dos óbitos decorrentes da pandemia foram de pessoas idosas. E ainda, que mais de 1,3 milhão de idosos deixaram de trabalhar ou procurar emprego em comparação com período anterior ao pandêmico, gerando mais pobreza e dificuldades para essa parte da população.

O tema proposto será desenvolvido a partir de uma análise metodológica de natureza qualitativa. Segundo Oliveira (2011), a pesquisa qualitativa pressupõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada via de regra, por meio do trabalho intensivo de campo.

Quanto aos objetivos, a pesquisa terá uma abordagem descritiva, exploratória e a coleta de dados será realizada através de uma pesquisa bibliográfica, que será realizada perpassando por artigos, livros, teses e pesquisas de instituições, que subsidiem a compreensão do tema.

A pesquisa é de cunho descritivo, pois busca descrever como está sendo

desenvolvido o trabalho do idoso durante a crise sanitária desencadeada pela pandemia, nesse sentido leciona Selltiz (1965) coloca que a pesquisa descritiva busca descrever um fenômeno ou situação em detalhe, especialmente o que está ocorrendo, permitindo abranger, com exatidão, as características de um indivíduo, uma situação, ou um grupo, bem como desvendar a relação entre os eventos. Ela também se apresenta como exploratória, pois busca definir a questão problema com precisão. Malhotra (2001), define que a pesquisa exploratória é usada em casos nos quais é necessário definir o problema com maior precisão. O seu objetivo é prover critérios e compreensão. Tem as seguintes características: informações definidas ao acaso e o processo de pesquisa flexível e não-estruturado.

A ECLOSÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 E SUAS CONSEQUÊNCIAS

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde decretou a pandemia da Covid-19. Para configurar uma Pandemia, uma determinada doença precisa atingir todos os continentes do Mundo. Com a pandemia da Covid-19 assistimos pela primeira vez na história da humanidade a rapidez em que um vírus pode se espalhar pelo mundo em uma escala espaço/tempo jamais vista.

O novo coronavírus foi chamado cientificamente de SARS-CoV-2, e foi o primeiro coronavírus classificado como pandemia. A denominação vem das siglas: SARS que significa *Severe Acute Respiratory Syndrome* (Síndrome Respiratória Aguda), Cov, a abreviação de coronavírus, família que o vírus pertence e o número 2, pelo fato de o vírus ser muito parecido com outra espécie de coronavírus que quase virou pandemia em 2002 (TOZZI et al., 2021).

A cidade de Wuhan vem sendo apontada como o marco zero da pandemia, onde a doença apareceu pela primeira vez, em dezembro de 2019, e, em poucas semanas, foi mundialmente disseminada.

O primeiro caso de novo coronavírus no Brasil, foi anunciado pelo Ministério da Saúde no dia 26 de fevereiro de 2020, quando um homem, idoso de 61 anos, com histórico de viagem para a região da Lombardia, na Itália, foi internado com sintomas respiratórios, e testou positivo para COVID-19 na cidade de São Paulo. A primeira morte foi registrada em 17 de março.

Segundo relatório da OMS, a tese mais aceita para origem da pandemia seria que

o vírus passou de um morcego para um mamífero intermediário, e dele para o humano. A transmissão de um morcego diretamente para um humano também foi cogitada (INSTITUDO BUTATAN, 2021).

A doença pode se apresentar desde a forma assintomática a casos graves, levando inclusive à morte. Os sintomas vão desde a febre persistente, diarreia, pneumonia à Síndrome respiratória aguda em casos graves.

Alguns grupos de pessoas são considerados de risco para o agravamento da doença, como os portadores de doença crônica (hipertensão, diabetes, asma, doença pulmonar crônica), fumantes, gestantes, puérperas, crianças menores de 5 anos e pessoas acima de 60 anos.

A OMS recomenda um protocolo para conter o vírus, que inclui higiene com as mãos, uso de máscaras, e como principal vetor da doença, o isolamento social, que em casos extremos, onde for detectada a ocorrência acelerada do COVID 19, recomenda-se o lockdown, que é uma medida de distanciamento mais rigorosa de contenção comunitária ou bloqueio.

A POPULAÇÃO IDOSA NO BRASIL

O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, define idoso pessoas com 60 anos ou mais. Já a Organização Mundial da Saúde (OMS, 1984), idosas as pessoas com idade a partir de 60 anos, em países em desenvolvimento e com 65 anos ou mais, em países desenvolvidos.

Uma das maiores conquistas da atualidade é a longevidade. O significativo crescimento da população idosa é fenômeno mundial, decorrente da redução das taxas de fertilidade e aumento da longevidade.

Segundo estudo divulgado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômicos (DIEESE) o Brasil possui 210 milhões de habitantes, sendo que, 37,7 milhões de brasileiros são considerados idosos, por possuírem 60 anos ou mais. Trata-se de uma parcela significativa da população, que tende triplicar nas próximas décadas. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que o número de idosos deve chegar a 25,5% da população brasileira até 2060, ou seja, o Brasil será um país com mais idosos do que jovens no futuro próximo.

Nesse cenário, um dos desafios que se apresenta é a questão do mercado de

trabalho envolvendo idosos. De acordo com DIEESE, dentre os idosos brasileiros 18,5% trabalham, e 75% contribuem com a renda familiar, portanto, a população idosa constitui uma parcela importante da mão-de-obra ativa no Brasil, e muitos são considerados arrimo de família.

O TRABALHO DO IDOSO E SUA PROTEÇÃO PELO ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE

O trabalho tem importante valor social. Além de ser fonte de renda imprescindível para o sustento familiar, garante qualidade de vida para o trabalhador, portanto é classificado como um direito fundamental que corrobora com a dignidade da pessoa humana.

A Constituição Federal do Brasil em seu art. 1º, inciso V, consagra como fundamento da República Federativa do Brasil os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. No art. 3º da CF/88, preceitua que promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outra forma de discriminação constitui um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Para Araújo (2016), o valor social do trabalho atua de maneira decisiva sobre os sentidos do trabalho e sobre a dignidade humana, pois condiciona e orienta, de modo positivo, a construção de um ideal de cidadania que coloca a participação dos processos sociais como parte essencial do desenvolvimento. A cidadania representa, então, um meio que possibilita obter o fim social primordial do trabalho e das relações sociais que é promoção da dignidade.

Nesse sentido a Lei 10.741/2003, conhecida como Estatuto do Idoso que visa promover a inclusão social da pessoa idosa, e garantir seus direitos, dispõe normas que garantem ao idoso o direito ao trabalho. O art. 3º do Estatuto do Idoso que dispõe:

Art. 3.º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003).

O capítulo V do Estatuto dispõe sobre o direito do idoso a profissionalização e ao trabalho. No art. 26, garante ao idoso o direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas. No art. 27. Estabelece que é

vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

Alguns fatores colaboram para que a população acima de 60 anos continue no mercado de trabalho, duras regras para aposentadoria, os baixos valores do benefício da aposentadoria são alguns deles. Entretanto os idosos enfrentam desafios para manterem-se no mercado de trabalho, precisam competir com trabalhadores mais jovens, com maior qualificação profissional, além enfrentarem a estigmatização social (PAOLINE, 2015).

Silva (2019, p.34) salienta que:

Existem muitas razões para que um idoso – para alguns “melhor idade” – decida ou precise voltar para o mercado de trabalho: baixo valor da aposentadoria (quando se tem uma), complementação de renda para ajudar no sustento de netos e demais familiares, poder pagar um convênio médico, dívidas adquiridas durante a vida, morte do parceiro, entre outros.” Isso sem falar da parte psicológica e social, quando o idoso ou idosa adquiriu o gosto pelo trabalho que exerceu ao longo da vida por lhe dar sentido à sua vida, vontade e necessidade de manter-se ativo, acreditar que é o único meio de se manter vínculos de amizades, se sentir útil perante a família, comunidade e sociedade.

Com aumento da expectativa de vida, e conseqüente aumento da população idosa, a Previdência Social passou a ser uma preocupação no Brasil. Mudanças no sistema da previdência foram realizadas, e no ano de 2019, foi aprovada a reforma da previdência, que passou a exigir uma idade mínima para aposentadoria, para mulher 62 anos e para homens 65, combinado com pelo menos 15 anos de contribuição para o INSS. Além de outras regras de transição para aqueles que estavam próximos a se aposentarem.

Os baixos valores dos benefícios das aposentadorias, associado ao aumento do custo de vida, fazem com que os idosos retardem a aposentadoria ou ainda, que os aposentados retornem ao mercado de trabalho. Muitas são as dificuldades enfrentadas pelo trabalhador idoso, no retorno às atividades laborais, o mercado globalizado, informatizado e competitivo requer cada vez mais trabalhadores qualificados, sendo que, a maioria dos trabalhadores idosos possui baixa qualificação profissional, ficando restritos a trabalhos braçais, e uma grande parte, trabalha na informalidade, isto é, sem vínculo trabalhista.

Visando proteger o trabalho das pessoas acima de 60 anos, e diminuir a desigualdade de qualificação profissional que existe no mercado de trabalho, o estatuto do idoso determina que incumbe ao poder público criar e estimular programas de

profissionalização especializada para os idosos, observando os potenciais e habilidades dessa classe para desenvolver atividades regulares e remuneradas.

Corroborando com o tema, Araújo (2016) destaca que, uma vez firmado o caráter dignificante do trabalho, o valor social do trabalho precisa ser capaz garantir o sujeito alcançar uma ocupação que lhe permita usufruir dos benefícios sociais e econômicos por ela gerado, como o acesso à renda, à inclusão econômica, à inserção social e à dignidade pela autodeterminação enquanto sujeito produtivo.”

De acordo com levantamento feito pelo IBGE, uma grande parcela dos idosos colaboram com o sustento dos lares onde vivem com outras pessoas, em 24,9% dos domicílios no Brasil têm pessoas de 60 e mais anos que contribuem com mais de 50% da renda domiciliar, com aposentadorias, pensões, rendimento do trabalho ou de outro tipo. Isso significa que 24,9% dos domicílios teriam mais de 50% da renda afetada pela ausência dos familiares mais velhos (DIEESE, 2020).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O impacto da pandemia na vida dos trabalhadores idosos

Com a crise sanitária decorrente da Pandemia da COVID-19, os idosos sofreram graves consequências. Com a necessidade do isolamento social, vivenciaram a falta ou diminuição da convivência familiar, e também a falta de convívio social o sentimento de solidão passou a ser uma constante. A pandemia colocou em xeque a saúde dos idosos, além de serem do grupo de alto risco para contágio da doença, foi o grupo com maior número de óbitos. Além disso, também sofreram com os impactos psicológicos, identificamos relatos de angústia, depressão e o aumento de casos de demência são percebidos como comuns nesse grupo. Outro fator que chama atenção é a diminuição na renda dos idosos e os impactos causados no trabalho dos idosos.

Segundo Almeida et al. (2021) se, por um lado, o distanciamento físico no primeiro ano de pandemia da Covid-19 foi uma importante estratégia para conter o vírus, devido ao seu poder exponencial de contágio devido a rapidez em que ele se espacializou pelo mundo, por outro lado, trouxe diversos adoecimentos psíquicos, como: sentimentos ligados a solidão, o medo de ficar sozinho sem ninguém tem sido fator gatilho para outros transtornos psíquicos relevantes, relacionados ao sentimento de solidão e isolamento de familiares e amigos, às mudanças no contexto socioeconômico,

à falta de controle sobre a própria vida e ao receio de adoecer.

Segundo Braz (2020) os momentos de ansiedade e angústias decorrentes da Covid-19 podem ser mitigados pela recusa da transposição das organizações de trabalho para o espaço residencial. A crise vivenciada pela sociedade revela na verdade que a razão e a emoção no desse ser dissociada da dinâmica afetiva humana. Dito de outro modo, a sociedade do produtivíssimo em meio ao cenário pandêmico na verdade revela a sociedade do cansaço do autor Byung-Chul Han, do esgotamento físico.

Nessa sociedade do cansaço as dinâmicas do sofrimento não são sentidas por todos da mesma maneira, com isso, as angustias são percebidas de diferentes formas pelos trabalhadores idosos. Significa dizer que a morfologia do trabalho atualmente é atribuída as assimetrias e desigualdades de gênero, raça, classe e qualificação profissional (ANTUNES, 2018).

Em nossas buscas identificamos em dados veiculados pelo site da Fiocruz que 52,3% dos idosos tinham trabalhos formais e remuneradores antes da pandemia. E que a seguridade social diminui com a idade, sendo que 42% dos idosos trabalham sem vínculo empregatício. Outro destaque são as mulheres que apresentam desvantagens histórica, pois o percentual é maior: 49% das idosas trabalhavam antes da pandemia, isto é, uma a cada duas idosas que trabalha não tem vínculo formal. Entre os homens, o percentual é de 37%. Ainda para a pesquisa ConVid - Pesquisa de Comportamento, coordenada pela Fiocruz, verificou ainda que a cada 10 domicílios brasileiros, quatro têm pelo menos um morador idoso. Sendo que, dezoito por cento deles moram sozinhos (FIOCRUZ 2020).

Para Dalia Romero, coordenadora do Gise e integrante da equipe da pesquisa ConVid, os rendimentos das pessoas com 60 anos ou mais são essenciais para pelo menos metade dos domicílios brasileiros. Tais dados contrapõe a ideia do idoso como dependente dos familiares, uma vez que os dados revelam que na verdade eles sustentam metade dos lares brasileiros, conforme dados do último censo. Romero ainda destaca que com a pandemia os impactos são sentidos logo de cara pela renda familiar, pois afeta e afetará ainda diversos domicílios que dependem da força de trabalhos dos idosos e que com a pandemia perderam seus empregos (FIOCRUZ, 2020).

É preciso destacar que a pandemia agravou o problema social que os idosos enfrentavam para se manterem ativos no mercado de trabalho, isso fica claro nos dados da ConVid, que demonstrou que durante a pandemia, 36% dos idosos brasileiros que

ainda trabalham ficaram sem rendimentos ou tiveram grande diminuição na renda. Dentre os que não possuem vínculo empregatício, esse número sobe para 55% (FIOCRUZ, 2020).

Com o isolamento social, grande parte dos setores, incluíram o trabalho remoto como alternativa para continuidade da prestação laboral. O teletrabalho se mostrou ferramenta essencial para a continuação da exploração das atividades econômicas. Segundo Bridi (2020) em sua pesquisa com trabalhadores em *home office*, constatou que a transferência do office para o home na verdade revela dificuldades de diversas naturezas enfrentadas por eles, como: as condições de trabalho alteradas, a realização de múltiplas tarefas, para as mulheres a jornada dupla na pandemia se transformou em várias jornadas, aqueles que não estavam familiarizados com as tecnologias digitais tiveram mais dificuldades.

Ocorre que trabalho remoto está vinculado ao uso de tecnologias de informação e comunicação, exigindo do trabalhador intimidade com os meios tecnológicos, sendo mais um enfrentamento que os idosos precisam ter para permanecerem no mercado de trabalho, e se adaptarem a esta nova forma de labor. A grande questão é que grande parte desses idosos não têm familiaridade com as tecnologias, não conseguindo desenvolver o trabalho remoto, o que gera angústias, crises de ansiedade e até mesmo sensação de ineficácia profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como proposta identificar desafios e dificuldades enfrentadas pelo trabalhador idoso durante o período da pandemia. Inicialmente, concluiu-se que globalmente o contingente mais afetado desde o início da pandemia foram os idosos. Em segundo lugar, os idosos sentem as adversidades de forma diferente das outras faixas etárias, isso porque biologicamente esse contingente já perpassa por mudanças físicas, sociais, psicológicas e cognitivas do próprio envelhecimento, e que foram acentuadas pela pandemia. Dentre os principais impactos sentidos pelos idosos percebe-se que os afetamentos psíquicos indicam desafios a longo prazo, para ser pensado em contexto pós-pandemia.

O sujeito idoso trabalhador em nossa pesquisa revela um sujeito carregado de situações adversas, principalmente o idoso trabalhador. Mesmo o teletrabalho sendo em diversos momentos a melhor estratégia para conter o avanço do vírus, ele nos revela

elementos essenciais em nossa pesquisa, como: as multitarefas desenvolvidas principalmente pelas mulheres, sendo mulher e idosa essa questão é ainda mais complexa, os idosos teletrabalhos precisaram aprender a usar tecnologias para continuar a vida, além disso, o isolamento tem revelado angustias, o medo de ficar sozinho e questões que merece maiores atenções em trabalhos futuros.

Por fim, é possível concluir que as dificuldades enfrentadas pelos idosos trabalhadores serão sentidas por muitos ainda por um longo período. Perto de completarmos dois anos desde o primeiro caso notificado pelo governo chinês, os desdobramentos ainda revelam a busca por novas pesquisas e reflexões que nos ajudem mesmo que inicialmente, pensar: como os governos municipais tem se preparado para atender e acolher os idosos que foram diretamente impactados pela perda do trabalho forma? Ou ainda, como atender o contingente populacional que mais cresce no mundo, o mais vulnerável as gravidades e morbidade pela doença, mas sobretudo porque com o isolamento social muitos idosos que trabalhavam informalmente e que representava quase metade da renda família dos lares brasileiros perderam seus empregos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, W. da S. et al. **Mudanças nas condições socioeconômicas e de saúde dos brasileiros durante a pandemia de COVID-19**. Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 23, 2021.

ANTUNES, A. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: **Boitempo**, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/8518>. Acesso em: out. 2021.

BRIDI, M. A. Teletrabalho em tempos de pandemia e condições objetivas que desafiam a classe trabalhadora. In: OLIVEIRAM, D. A.; POCHMANN, M. **A devastação do trabalho: a classe labor na crise da pandemia**. Brasília: Gráfica e Editora Positiva: CTE, 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde, **Recomendação nº 036, de 11 de maio de 2020**. Disponível em: www.conselho.saude.gov.br. Acesso em: out. 2021.

BRASIL. Lei 10.741/2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências sobre a pessoa idosa**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/lei-no-10-741-de-01-de-outubro-de-2003>. Acesso em: set. 2021.

BVS. **Quais são os grupos de risco para agravamento da COVID-19?** BVS Atenção Primária em Saúde, Disponível em: www.aps.bvs.br. Acesso: 07de outubro de 2021.

DIESSE. **Quem são os idosos brasileiros**. In: Diesse, 2021. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial01.pdf> Acesso: out. 2021.

GIAQUETO, A.; SOARES, N. **O trabalho e o trabalhador idoso**. Proceedings of the 1nd Seminário de Saúde do Trabalhador de Franca, 2010.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. IBGE-PNAD Continua-Pesquisa nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: www.ibge.gov.br Acesso: out. 2021.

INSTITUTO BUTATAN. Coronavírus. In: **Coronavírus Butatan**. Disponível em: <https://coronavirus.butantan.gov.br/>. Acesso em: out. 2021.

MINISTERIO DA SAÚDE. **Sintomas**. Disponível em: www.gov.br. Acesso em: out. 2021.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de Marketing**: uma orientação aplicada. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

FIOCRUZ. O que é Pandemia. In: **Bio Fiocruz**, 2021. Disponível em: <https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/1763-o-que-e-uma-pandemia> Acesso em: out. 2021.

FIOCRUZ. **Covid-19: pesquisa analisa impacto da pandemia no trabalho e renda da pessoa idosa**. In: Portal Fiocruz, 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/covid-19-pesquisa-analisa-impacto-da-pandemia-no-trabalho-e-renda-da-pessoa-idosa>. Acesso em: set. 2021.

OMS. **Classifica Coronavírus como pandemia**. Disponível em: www.gov.br. Acesso: out. 2021.

OMS. **Organização Mundial de Saúde**. In: Eportuguese, 2021. Disponível em: www.who.int/eportuguese. Acesso em: out. 2021.

TOZZI, M. et al. **Você sabe como surgiu o coronavírus SARS-COV-2?** In: Blog Coronavírus, 2021. Disponível em: <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/blog/27-como-surgiu-o-coronavirus>. Acesso em: out. 2021.